

**Pirassununga, 09 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101**

**ATOS OFICIAIS  
 PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO  
 Nº 07/2021 – DISPENSA/SERVIÇOS**

RATIFICO o Processo de Licitação nº 07/2021 e adjudico o objeto para a empresa **RENAN FURLAN ROSA 34888090807**, que ofertou o menor preço global no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o Serviço de elaboração e fornecimento de Laudos de Segurança do Trabalho (PPP/PCMSO/PPRA/LTCAT) dos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 07 de dezembro de 2021. **Luciana Batista- Presidente**

**ATOS OFICIAIS  
 PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Termo de Adesão: - 01/2021. Objeto: adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, com o objetivo de disponibilizar e viabilizar a realização de licitações eletrônicas, para aquisição de bens e contratação de serviços junto a fornecedores previamente credenciados, através da internet. Por meio do presente Termo de Adesão, o SAEP-Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET Licitações, firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia e por escrito. A utilização do Sistema é gratuita, sem custo ao licitador/promotor, e é realizada em conformidade com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações, visando padronizar procedimentos e torná-los mais céleres e eficientes. Assinatura: 19/11/21. João Alex Baldovinnotti – Superintendente – SAEP-Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 5426/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 213/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 26/11/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** IRMÃOS MANCHIN PIRASSUNUNGA LTDA ME. **Valor:** R\$ 6.450,00 (seis mil,

quatrocentos e cinquenta reais). **Ordem de Serviço nº 223/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme o termo de referência, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Objeto:** Serviço de manutenção do veículo placa CDZ 6682, frota 4 do setor de Limpeza Pública. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Seção de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - PROFESSOR Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Candidatos	RG Nº	Clas.
Debora Jacintho Beltrame	4081866777	72º
Lais Milena Fermino Rocha	471246475	73º
Jéssika Maria Franciscon	485079100	74º
Yasmin Gabriela Buttner de Castro	488734599	75º
Claudia Coletta de Lima Fantin	185660848	76º

Pirassununga, 09 de dezembro de 2021  
 Lélia Palmira Belloni  
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

**Secretaria Municipal  
 de Administração**

**PORTARIA (S)**

**PORTARIA Nº 393/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 2.788, de 27 de junho de 2019 e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.684, de 27 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Contratar temporariamente no período de 6 de dezembro de 2021 a 6 de dezembro de 2022, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Priscilla Cintia Pereira, RG nº 24.330.773-1 - SSP/SP, CPF nº 282.428.858-26 e PIS nº 126.09631.93.8, classificada em 66º lugar para exercer as funções do emprego de Professor, de acordo com o Processo

**Pirassununga, 09 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101**

Seletivo nº 01/2019, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 6 de dezembro de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 7 de dezembro de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**

**PORTARIA Nº 394/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 2.788, de 27 de junho de 2019 e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.684, de 27 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Contratar temporariamente no período de 6 de dezembro de 2021 a 6 de dezembro de 2022, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Alessandra da Silva Sopzak Campos, RG nº 7.142.624-6 - SSP/PR, CPF nº 028.961.969-60 e PIS nº 126.57412.53.1, classificada em 65º lugar para exercer as funções do emprego de Professor, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2019, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 6 de dezembro de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 395/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 13 a 22 de dezembro do fluente ano, a servidora municipal Andréia Medeiros de Carvalho, RG nº 26.352.805-4 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Lélia Palmira Belloni, fazendo jus à diferença salarial pertinente.